

Prezados Senhores:

O SINDUSCON/PE tem trabalhado, intensamente, pelo fortalecimento do Setor da Construção Civil em nosso Estado, e se esforçando para que as Empresas, nossas associadas, possam ser cada vez mais eficientes, qualitativas, produtivas e competitivas.

Orgulhamo-nos de informar que o SINDUSCON/PE tem estado ao lado dos construtores que, conscientes da função social da sua empresa, lutam para compatibilizar com o interesse mais amplo da sociedade seus legítimos pleitos como categoria econômica responsável pela produção de equipamentos urbanos e de infra-estrutura, de que tanto a população precisa, atividade essa geradora de empregos, salários e impostos.

Todavia, a representação da categoria ganha mais expressão e se torna mais robusta à medida em que um maior número de associados se irmana nos mesmos propósitos e objetivos.

Por isso é que vimos à sua presença apresentar o vasto elenco de serviços e mecanismos de apoio que o SINDUSCON/PE coloca à disposição dos seus sócios e solicitar que examine a possibilidade de sua Empresa tornar-se mais um membro efetivo e participante do nosso Sindicato. Só assim ele se tornará ainda mais forte e representativo. A Contribuição mensal é insignificante face aos serviços que prestamos.

Estamos anexando à ficha cadastral, as condições para admissão de novos associados e os serviços prestados pelo SINDUSCON/PE. Os interessados deverão preencher a Ficha Cadastral, anexar à documentação solicitada e enviar para nossa sede social, sito a Rua Marques do Amorim, 136 - Boa Vista ou através do e-mail: recepcao@sindusconpe.com.br

Com a expressão de todo nosso apreço, aguardamos sua breve definição, ao tempo em que apresentamos,

Cordiais cumprimentos.

José Antonio de Lucas Simón
Presidente do SINDUSCON/PE
(Original Assinado)

SERVIÇOS PRESTADOS PELO SINDUSCON/PE AOS ASSOCIADOS

- ◆ Representação política da categoria;
- ◆ Defesa da categoria econômica em todas as áreas;
- ◆ Pesquisa de Mercado;
- ◆ Remessa de circulares tratando de assuntos de interesse da categoria;
- ◆ Advogados, das áreas Trabalhista e Civil, à disposição para dirimir dúvidas comuns à categoria;
- ◆ Informações da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC
- ◆ Informações sobre o andamento das negociações trabalhistas por ocasião da data base;
- ◆ Fornecimento de cópia das Convenções Coletivas de Trabalho;
- ◆ Fornecimento de tabelas salariais na ocorrência de alteração da Tabela em vigor;
- ◆ Orientação, através do SESI, sobre Segurança, Melhoria e Higiene de Trabalho;
- ◆ Cursos, palestras e seminários sobre assuntos ligados à Categoria;
- ◆ Encaminhamento de Operários para participarem de cursos Profissionalizantes na Escola da Construção;
- ◆ Informações sobre Licitações;
- ◆ Informações sobre palestras, cursos, congressos e encontros realizados no Recife e em outras Capitais;
- ◆ Informações sobre mudanças nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais;
- ◆ Campanhas de Prevenção: doenças ocupacionais, AIDS, vacinação e Segurança no Trabalho;
- ◆ SINDUSCON/PE Em Dia – E-mail Semanal com Notícias da Categoria;
- ◆ Edição do "O CONSTRUTOR" - Informativo Bimestral com Notícias da Categoria
- ◆ Dados sobre o Custo Unitário Básico (CUB)
- ◆ Alfabetização nos Canteiros de Obras, com a supervisão do SESI;
- ◆ Copa Sinduscon de Futebol;
- ◆ Dia da Criança do Filho do Trabalhador da Construção Civil;
- ◆ Casamento Coletivo para o Trabalhador da Construção Civil;
- ◆ Dia Nacional da Construção Social;
- ◆ Dia da Cultura;
- ◆ Atualização de normas e procedimentos ligados ao Meio Ambiente.

ASSESSORIAS: Jurídica - Mauro Ramos/ Ediel Frazão
Jurídico Trabalhista - José Otávio Patrício de Carvalho
Segurança Trabalhista - Beda Barkokebas
Comunicação - Gabriela Vasconcelos
Técnica - Clélio Morais

SERÃO AS SEGUINTESS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS:

01) Preenchimento da Ficha Cadastral, em modelo a ser fornecido pelo Sindicato;

02) Apresentação da documentação de constituição e operação:

3.1 – Para Sociedades Limitadas:

3.1.1 – Última alteração Contratual da Empresa.

3.1.2 – Cópias: **RG, CPF e comprovante de residência** dos Sócios Administradores.

03) Pagamento da mensalidade, até o dia 10 de cada mês, de acordo com a tabela abaixo:

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)		MENSALIDADE (R\$)
1ª	DE 1,00	A 500.000,00	276,00
2ª	DE 500.001,00	A 1.000.000,00	353,00
3ª	DE 1.000.001,00	A 2.000.000,00	537,00
4ª	DE 2.000.001,00	A 10.000.000,00	658,00
5ª	DE 10.000.001,00	ACIMA	921,00

OBS: O pagamento da 1ª mensalidade terá que ser efetuado no ato da aprovação da Proposta.



Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Pernambuco

SINDUSCON / PE.

FICHA CADASTRAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Razão Social: _____

Capital Social (R\$): _____ CGC: _____ N° de Sócios: _____

Data da Abertura: ___/___/___ Data da Última Alteração: ___/___/___ Quant. de Funcionários: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Fones: _____ Fax: _____ E-Mail: _____

Atividades: _____

Atividade Principal: _____

Recife, ___ de _____ de 20__.

Responsável Legal da Empresa

INFORMAÇÕES DOS SÓCIOS / ADMINISTRADORES DA EMPRESA

Nome: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Nascimento: ___/___/___ C.I. : _____ CREA: _____

Residência: _____

Fone Celular: _____

Nome: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Nascimento: ___/___/___ C.I. : _____ CREA: _____

Residência: _____

Fone Celular: _____

Nome: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Nascimento: ___/___/___ C.I. : _____ CREA: _____

Residência: _____

Fone Celular: _____

Nome: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Nascimento: ___/___/___ C.I. : _____ CREA: _____

Residência: _____

Fone Celular: _____

➤ Aceito em sessão de Diretoria em ___/___/___

Sindicato da Indústria da Construção
Civil no Estado de Pernambuco.